autuado por Daniel Aidar da Rosa em 15/05/2020 12:28:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2020

Denomina Ciclopassarela Dr. Moacir Cunha a passarela para ciclistas localizada no Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Ciclopassarela Dr. Moacir Cunha a passarela para ciclistas que interliga a Ciclovia da Avenida das Nações Unidas ao Parque Municipal Mário Pimenta Camargo, passando sobre a via férrea (setor 299, quadra 143), no Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2020.

Xexéu Tripoli
Vereador

Matéria PL 319/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198790.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 15/05/2020 12:28:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Moacir Cunha nasceu na cidade de São Paulo, em 1902. Órfão aos seis anos, foi aluno interno do Colégio Arquidiocesano até completar doze anos de idade.

No Ginásio do Carmo ficou até os dezessete anos, de onde saiu para estudar medicina na Faculdade do Rio de Janeiro. Em 1920, retornou a São Paulo para concluir seus estudos na Universidade de São Paulo.

Sem suporte econômico de familiares, dividia seu tempo entre as aulas na Faculdade de Medicina e as aulas particulares que ministrava para estudantes secundaristas.

O começo da carreira de médico oftalmologista foi no interior do Estado de São Paulo, na cidade de São João da Bocaina.

Em 1927, transferiu-se para Jaú, onde uma epidemia de tracoma impactava severamente os moradores locais. Sem capacidade para atender todos os casos, muitos pacientes eram transferidos para o Instituto Penido Burnier, em Campinas. Dr. Moacir Cunha queria muito pertencer ao corpo clínico do renomado Instituto.

Pouco tempo depois, seu sonho foi realizado. Mudou-se para Campinas e trabalhou por cinco anos ao lado do Dr. Burnier, com quem aprendeu muito sobre oftalmologia e, principalmente, sobre a psicologia no trato com os pacientes.

Em 1932, durante a Revolução Constitucionalista, alistou-se como médico voluntário para atendimento dos feridos em combate.

Viveu em Lins de 1934 até 1940, quando retornou novamente para São Paulo para dirigir os serviços de olhos do Hospital Matarazzo e montar sua primeira clínica na capital, situada na Rua da Consolação.

Em 1953, Dr. Moacir montou seu segundo consultório, na Avenida Angélica, pois o primeiro tornara-se pequeno com as chegadas dos filhos Rubem e Sérgio, recém-formados em medicina e especializados em oftalmologia.

Finalmente, a clínica estabeleceu-se na Rua Bahia, ainda no bairro de Higienópolis. Em mais de 30 anos, o endereço recebeu boa parte dos cidadãos paulistanos, sendo popularmente conhecido como "A Clínica da Rua Bahia".

Dr. Moacir Cunha faleceu em 1984, deixando a esposa Abigail e dez filhos: Rubem, Carmem, Sérgio, Haroldo, Gilda, Roberto, Regina, Ester, Murilo e Guilherme.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres colegas a esta justa homenagem.

Matéria PL 319/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198790.